
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal n° 1.335, de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 087.809.264-10, servidora efetiva ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para ocupar a Função gratificada de **CHEFIA DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, fazendo jus ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) sob sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:9D3E059C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2025. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>